



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2024 – REALOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE
COMPACTA 13,8KVA E 34,5KV NA PERIMETRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

OBJETO: REALOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE COMPACTA 13,8KV E 34,5KV NA PERIMETRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, edital e seus anexos.

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Tangará da Serra/MT durante a realização de suas contratações aplica um grande volume de recursos, os quais estão relacionados tanto com as atividades internas quanto a realização de políticas públicas. Dessa forma, a construção de um plano previamente elaborado contribui com o conhecimento de oferta do mercado, favorecendo com um resultado mais satisfatório no que diz respeito aos gastos dos recursos públicos.

I – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para **REALOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE COMPACTA 13,8KV E 34,5KV NA PERIMETRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, visa aprimorar a infraestrutura da perimetral, refletindo na melhoria da qualidade do cidadão, que por sua vez tráfegará em um ambiente pavimentado com sua respectiva drenagem hídrica. Além disso, com a realocação da rede elétrica, tornará seguro o fluxo de veículos e pessoas.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 2019.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e edital de contratação;

A empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

A empresa licitante deverá estar adequadamente registrada no Conselho Regional de Engenharia(CREA). Em situação oportuna, deverá apresentar a comprovação de regularidade com o órgão supramencionado;

A equipe técnica carecerá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, de modo que corrobore seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Os profissionais participantes da equipe técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras/serviços.

Todos os contornos técnicos direcionados as projetos, orçamento, cronograma, especificações técnicas e outros documentos afins constituem o projeto básico. Desta forma será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua proposta.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há um gama de Empresa de Engenharia no Mercado Nacional tornando frequente e trivial a Contratação de Empresa de Engenharia para a realização de Obras e Serviços por Empreitada Global, fato que possibilita ampla concorrência e vantajosidade a Administração Pública; Além disso, tal processo de pleito é regido por protocolos consolidados nos Setores de Licitação proporcionando transparência e legalidade ao rito.

A contratação do serviço dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço global, de modo que o desconto máximo admitido por lei seja aplicado em todos os itens da planilha orçamentaria.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para **REALOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE COMPACTA 13,8KV E 34,5KV NA PERIMETRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, fornecendo os materiais, mão de obra equipamentos e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços conforme projeto, edital e seus anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

V – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através de Projetos, item anexo ao Projeto Básico, os quais consideram as diretrizes técnicas fundamentais na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado foi composto por insumos, proveniente dos preços no mercado, devido ausência no sistema de referência preferencial, (SEDOP, ORSE, SBC, etc).

O valor estimado para a contratação, conforme projeto básico foi de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de naturezas interdependentes; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementariedades das atividades executada por empresas diferentes.

Outro ponto de atenção recai ao fato de que é não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo opta-se pelo não parcelamento do Objeto.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desde o Estudo Técnico Preliminar.

IX – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão orçamentaria.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do serviço, serão oferecidos a população melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, segurança e ainda propiciará desenvolvimento de infraestrutura para o município.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do serviço a ser contratado.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

No descarte dos materiais a serem removidos, como postes, estruturas e cabos, os mesmos deverão ser destinados a concessionária local ENERGISA para devida destinação.

Todo material a ser fornecido deverá considerar composição, características ou componentes sustentáveis.

A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

TANGARÁ DA SERRA – MT, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

LUCAS NATTHAN OLIVEIRA RAMOS
Engenheiro Eletricista
CREA MT53512

Assinado por 2 pessoas: LUCAS NATTHAN OLIVEIRA RAMOS e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5655-70D6-AD36-500F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5655-70D6-AD36-500F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS NATTHAN OLIVEIRA RAMOS (CPF 042.XXX.XXX-30) em 02/02/2024 15:13:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 08:30:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5655-70D6-AD36-500F>